



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ**, CNPJ n.º 75.381.178/0001-29, com sede na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.294.823-3 e CPF n.º 742.564.329-49, com domicílio especial na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 047/2018, celebrado em Curitiba, na data de 24/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a reconstrução e recapeamento asfáltico da estrada Rodeio que liga São Tomé à Cianorte, situado no Município de São Tomé, com extensão de 5985,05 metros, com as seguintes coordenadas : início do trecho 337864,22 m E / 7395874,40 m S fim do trecho 338127,66m E / 7390275,45 m S, com área de 49.380,38m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 07/11 do P.I. 15.206.623-6 e Parecer Técnico de fls. 36/40”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.479.010-1 apenso ao P.I. n.º 15.020.616-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 047/2018, conforme o Ofício n.º 513/2018 (fls. 03/04) do Prefeito de São Tomé, corroborado pela fiscalização (fls. 21 e 29), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 30) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2018

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 20 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário, em exercício, da SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR


OCÉLIO CÉSAR FERREIRA LEITE
Prefeito de São Tomé

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.206.623-6 e 15.479.010-1 apensos ao P.I. nº 15.020.616-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município São Tomé.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 047/2018, conforme Ofício nº 513/2018 (fls.03/04) do Prefeito de São Tomé, corroborado pela fiscalização (fls.21 e 29), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls.30) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.30).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.28.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 20 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 16 de fevereiro de 2020.

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zamperli
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

18787/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO ATA SRP Nº 785/2018

PROTÓCOLO Nº 15.123.447-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Cinto de Guarnição.

INTERESSADO: SESP

HOMOLOGADO: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Informações: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP

18623/2019

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – ADAPAR
Protocolo 15.351.873-4 - ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Protocolo 15.351.873-4, publicado no Diário Oficial Com. Ind. e Serviços, edição nº 10304 do dia 29 de outubro de 2018.

Onde se lê: EMPRESA: Industlab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 05.897.011/0001-30, LEIA-SE: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0002-35.

Curitiba, 07 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação – CPL – Adapar.
Luciano Carvalho – Pregoeiro.

18521/2019

ÁGUAS PARANÁ

PORTARIA Nº 0022/2019-GABINETE

O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TEREZA DO ROSÁRIO SANTA BRIGIDA TIRADO LEMES, RG. 9.556.963-3, acompanhar a Operação Verão 2018/2019, no litoral Paranaense, no período 07/01/2019 a 10/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná

18517/2019

DER

AVISO Nº 33/2018

CONCORRÊNCIA Nº 124/2017 – DER/DT

RESULTADO FINAL PÓS RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Seleção de Consultores para Execução de Serviços de Supervisão das Obras de Engenharia Rodoviária Financiadas pelo BID, no âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR – Ponta Grossa/PR.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA / CONSÓRCIO	NOTA FINAL	VALOR CORRIGIDO
1*	Consórcio: Ste / Engemin - Sreg	89,39	11.638.638,44
2	Consórcio: Cemos / Astep / Nrv / Etel	88,72	12.794.938,20
3	Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A.	86,84	13.096.014,85
4	Consórcio: Audingtraesa / Concremat	86,44	12.908.290,62
5	Consórcio: Applus	83,2	8.880.886,84
6	Techniplan / Tpf	81,41	13.944.146,08

* VENCEDORA

O recurso administrativo, bem como a análise deste pela comissão de julgamento e

os demais documentos estão anexados no sistema GMS, pasta anexos.

Curitiba, 06 de março de 2019.

André Luiz Sérgio

Membro da comissão de julgamento

18341/2019

AVISO Nº 34/2019

CONCORRÊNCIA Nº 75/2018 – DER/DT

Nº NO GMS 208/2018

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para duplicação e restauração da rodovia PR 417 (Rodovia da Uva), trecho: Curitiba – Colombo; subtítulo: rua Theodoro Makiolka – entroncamento PR 418 (Contorno Norte de Curitiba), numa extensão de 4,24 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.

Comunicamos às empresas participantes do processo de licitação Edital de Concorrência nº 75/2018-DER/DT que a empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., interpôs Recurso Administrativo contra as notas que foram atribuídas na Proposta Técnica e das empresas ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA URBANA S.S, ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A e AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, conforme protocolos 15.629.634-1, 15.629.628-7, 15.629.616-3 e 15.629.587-6, respectivamente na data de 06/03/2019.

Curitiba, 06 de março de 2019.

Janice Kazmierczak Soares

Presidente da Comissão

18441/2019